

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 5403450165

1.10 Data da entrevista: 07/08/2025

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$62,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: VILA PROGRESSO

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: GUILHERME DE ALMEIDA

1.15 - Número: 0000000000000945

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 87660000

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MILENA ARAGAO DOS SANTOS

5.02 - CPF: 416.201.108-73

4.08 - Data de Nascimento: 17/10/1991

4.07 - Parentesco com Responsável: Cônjuge ou companheiro(a)

4.02 - Nome Completo: WILLIAM PINTO ANTUNES

5.02 - CPF: 415.958.178-16

4.08 - Data de Nascimento: 21/05/1981

4.07 - Parentesco com Responsável: Filho(a)

4.02 - Nome Completo: HELOISA VITORIA ANTUNES DE ARAGAO

5.02 - CPF: 167.150.289-23

4.08 - Data de Nascimento: 06/07/2023

4.07 - Parentesco com Responsável: Filho(a)

4.02 - Nome Completo: DIEGO YURI ANTUNES DE ARAGAO

5.02 - CPF: 572.610.528-17

4.08 - Data de Nascimento: 30/04/2019

Paraná, PR 07/08/2025
Local e Data

Milena A. dos Santos
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

[Assinatura]
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa.)

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MILENA ARAGÃO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: LAVRADORA	
RG: 416.201.108-73	CPF: 416.201.108-73
ENDEREÇO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, Nº 945, EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9852-3462	

DECLARANTE:

NOME: WILLIAM PINTO ANTUNES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: LAVRADOR	
RG: 35.875.953-5 SSP/SP	CPF: 415.958.178-16
ENDEREÇO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, Nº 945, EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9852-3462	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Paranacity - PR, 06 de agosto de 2025

DECLARANTE

MILENA ARAGÃO DOS SANTOS

Milena A dos Santos

DECLARANTE

WILLIAM PINTO ANTUNES

WILLIAM PINTO ANTUNES

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MILENA ARAGÃO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: LAVRADORA	
RG: 416.201.108-73	CPF: 416.201.108-73
ENDEREÇO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, Nº 945, EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9852-3462	

OUTORGANTE:

NOME: WILLIAM PINTO ANTUNES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: LAVRADOR	
RG: 35.875.953-5 SSP/SP	CPF: 415.958.178-16
ENDEREÇO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, Nº 945, EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9852-3462	

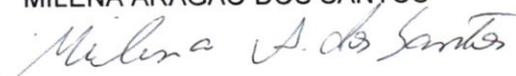
OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Paranacity - PR, 06 de agosto de 2025

OUTORGANTE

MILENA ARAGÃO DOS SANTOS



OUTORGANTE

WILLIAM PINTO ANTUNES

